

PORTARIA N° 044, DE 23 DE OUTUBRO DE 2012

Designa Membros para compor a Comissão de Sindicância com objetivo de apurar os fatos constantes do Processo n° 036.301 de 28 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Complementar n° 042/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados designados para comporem a Comissão de Sindicância com fins de apurar os fatos constantes do Processo n° 025.298, de 19/08/2010:

- LUIZ MARCOS RAMIRES – Advogado – Matrícula n° 6460;
- ALÍPIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR – Profissional de Serviços de Saúde – Farmacêutico e Bioquímico – Matrícula n° 1294, e
- ELISÂNGELA LIRA BONIFÁCIO – Profissional de Serviços de Saúde – Enfermeira – Matrícula n° 4295.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá – MS, 23 de outubro de 2012.

Maria Antonieta Silva Sabaté

Subsecretaria Municipal de Saúde

Respondendo pela Secretaria Municipal de Saúde

SMS/PMC

Decreto 'P' n° 362/2011

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 04a299f2**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>